

Prazo para envio de documentos por e-mail é prorrogado para 31/08/2022

Prezado(a) Participante, em virtude da pandemia da Covid-19, o Nucleos adaptou alguns de seus procedimentos para que você não tenha que se deslocar até a nossa sede.

Caso seja necessário enviar algum dos documentos listados abaixo, o prazo é até 31/08/2022:

- Processo de solicitação de empréstimos;
- Extrato de Opções pelos Institutos;
- Solicitação de Alterações Cadastrais (SAC);
- Processo de solicitação de benefícios;
- Solicitação de Cancelamento (SOC).

O documento original poderá ser digitalizado e enviado por e-mail ao Instituto (atendimento@nucleos.com.br). Cabe ressaltar que os documentos originais deverão ser entregues posteriormente ao Nucleos.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2022
Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493 | 0800-0241997
www.nucleos.com.br

